



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios – Prof. Jamil Rahme
DELIBERAÇÃO Nº 002/2021 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do 25 de novembro de 2020 do CIE – Curso de Incorporação de Edifícios, solicitando ao CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do curso de Incorporação de Edifícios “ao vivo à distância por vídeo conferência”;

Considerando a solicitação para o fornecimento da logomarca institucional do CAU/SP para ser utilizada nos materiais de divulgação do curso e no site da instituição;

Considerando que o curso Incorporação de Edifícios “ao vivo à distância por vídeo conferência” terá turmas com o seguinte cronograma:

- Turma abril: dias 12, 13, 14, 15, 16 e 19 de abril/2021.
- Turma maio/2021: dias 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de maio/2021.
- Turma junho/2021: dias 07, 08, 09, 10, 11 e 14 de junho/2021
- Turma julho/2021: dias 05, 06, 07, 08, 09 e 12 de julho/2021.
- Turma agosto/2021: dias 2, 3, 4, 5, 6 e 9 de agosto/2021.
- Turma setembro/2021: dias 27, 30, 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro/2021.
- Turma outubro/2021: dias 01, 04, 05, 06, 07 e 08 de outubro/2021.
- Turma novembro/2021: dias 03, 04, 08, 09, 10 e 11 de novembro/2021.
- Turma dezembro/2021: dias 06, 07, 14, 15, 16 e 17 de dezembro/2021.

Considerando que foi solicitada que a divulgação deve ser iniciada sempre após a nossa comunicação, antes do início de cada turma, com o envio da arte na qual constará a data exata de cada turma.

Considerando que foi oferecido o bônus de 30% (trinta por cento) para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando que a ministração de cursos é uma atividade profissional dos arquitetos e urbanistas e engenheiros de qualquer modalidade sendo necessária a apresentação de RRT/ART do responsável técnico;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Solicitar a instituição que forneça o RRT/ART de cargo e função do profissional que irá ministrar o curso. Após o recebimento deste documento, a CRI aprova a divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com o comunicado dos organizadores.



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Claudia Andreoli Muniz, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Bruno Ghizellini Neto, Clarissa Duarte de Castro Souza, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Ronaldo Jose da Costa e 01 **ausência**.

São Paulo-SP, 18 de março de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assessoria - Assistente